



ASSOCIAÇÃO 25 DE ABRIL

Pessoa colectiva de utilidade pública (Declaração n.º 104/2002, DR - II Série, n.º 91 de 18 de Abril) • Membro honorário da Ordem da Liberdade

Exmº. Senhor
General Chefe do Estado-Maior do Exército

Tendo tomado conhecimento de um episódio passado na Unidade de Apoio do Comando da Zona Militar da Madeira, no dia 30 de Novembro de 2012, e dada a enorme gravidade de que o mesmo se reveste, no que respeita aos mais elementares deveres de um oficial, enquanto militar e cidadão, venho dele dar conhecimento a V. Ex.ª, solicitando-lhe que tome as devidas providências, para responsabilizar o seu autor e evitar episódios semelhantes.

Poderá V. Ex.ª questionar-me sobre a qualidade que invoco, para lhe dirigir esta carta. Poderia dizer-lhe que, em primeiro lugar o faço como cidadão e militar, ainda que na situação de reforma. São duas qualidades de que não abduco, que me impõem a defesa da Pátria, a defesa de uma sociedade livre, democrática, justa e em paz.

Poderia também invocar a minha qualidade de membro da Associação de Oficiais das Forças Armadas (AOFA) e presidente do seu Conselho Deontológico.

As ofensas que o tenente-coronel Paulo B.P. Miranda tentou fazer às associações sócio profissionais de militares, nas quais se inclui a AOFA, são tão graves que justificam, só por si, qualquer atitude de retaliação e exigência de reparação.

No entanto, porque acredito na idoneidade das respectivas direcções, considero não caber ao Conselho Deontológico assumir posições públicas.

Faço-o portanto, na minha qualidade de Presidente da Direcção da Associação 25 de Abril, associação cultural e cívica que, fundada por oficiais das Forças Armadas, congrega hoje mais de seis mil associados (militares das várias classes e patentes e civis), na defesa dos valores que em 25 de Abril de 1974, levaram o Movimento das Forças Armadas a terminar com a ditadura e abrir as portas à liberdade, à democracia, à paz e ao Estado de Direito.

Assim, dignificando de forma impar e única, as Forças Armadas Portuguesas.

Passo a narrar o acontecido, cuja informação fonte idónea me fez chegar, e que reputo de verdadeiro:

No dia 30 de Novembro de 2012, pelas 16.30, na Unidade de Apoio do Comando da Zona Militar da Madeira, o comandante tenente-coronel Paulo Bernardino Pires Miranda, decidiu censurar publicamente os quatro sargentos ajudante que requereram passar à situação de reserva em 31 de Dezembro de 2012.

Em formatura geral da Unidade, com armas, o tenente-coronel Pires Miranda proferiu as seguintes afirmações:

Rua da Misericórdia, 95 • 1200-271 LISBOA
Tel. 213 241 420 • Fax 213 241 429 • E-mail: a25a.sec@25abril.org
www.25abril.org • www.guerracolonial.org
NIF 501 323 414